

\* cópia \*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 221/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 08 de julho 2026.

**Referente: Encaminha Projetos de Lei.**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

O presente encaminhamento encontra-se devidamente instruído com a documentação necessária à sua análise, incluindo as justificativas técnicas dos órgãos competentes, estudo de impacto orçamentário-financeiro, manifestações administrativas e parecer jurídico, os quais demonstram a necessidade da medida, sua adequação aos requisitos constitucionais e legais para a contratação temporária, bem como a observância aos princípios que regem a Administração Pública.

A proposição visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde, mediante a reposição temporária de profissionais cujos contratos encontram-se em fase de encerramento e de vaga decorrente de futura aposentadoria, evitando a descontinuidade dos atendimentos prestados à população, sem implicar ampliação do quadro de pessoal ou aumento de despesa permanente.

*Cordialmente,*

LUZIA HARUE  
SUZUKAWA

Assinado de forma  
digital por LUZIA  
HARUE SUZUKAWA  
Dados: 2026.07.08  
10:37:10 -03'00'

**LUZIA HARUE SUZUKAWA .  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**RECEBIDO**

EM: 08 / 07 / 2026

*Nathalia*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

15:35